

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLTIM DO MUNICÍPIO
N.º 206 de 14/08/1978

LEI N.º 2028/78
de 29 de junho de 1978


Dã o nome de " NENE CURSINO " a uma praça
situada na Vila Maria.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz
saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte
Lei:-


Artigo 1.º - Fica denominada " NENE CURSINO " a
praça pública situada na esquina formada pela Av.23 de Maio e pela Rua São
Pedro, na Vila Maria.

Artigo 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 29
de junho de 1978.


Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Gabinete do Prefeito,
aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta-
e oito.


Dêlvio Buffulin
Chefe de Gabinete